



ATA N.º 01

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 08 DE JANEIRO DE 2024**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vereador em Exercício, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 02 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 49 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 26 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 26 da reunião pública de Câmara realizada em 18 de dezembro de 2023.

PROTOCOLOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O MUNICÍPIO DE ESPINHO NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO INDIVIDUAL DESIGNADA DE “MAIS SAÚDE 2 FASE” E “ESPAÇOS INTERGERACIONAIS”

EDOC/2024/319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar os protocolos de parceria celebrados entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Município de Espinho, no âmbito das operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, para implementação e desenvolvimento da operação individual designada de “MAIS SAÚDE 2 FASE” e “ESPAÇOS INTERGERACIONAIS”, nos termos apresentados.

PROTOCOLOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O MUNICÍPIO DE ESPINHO NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO INDIVIDUAL DESIGNADA DE “CULTURA PARA TOD@S” E “SOCIAL HUB 2FASE”

EDOC/2024/262

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar os protocolos de parceria celebrados entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Município de Espinho, no âmbito das operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, para implementação e desenvolvimento da operação individual designada de “CULTURA PARA TOD@S” e “SOCIAL HUB 2FASE”, nos termos apresentados.



CONTRATOS-PROGRAMA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/238

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse presumir se tratar de uma espécie de concretização da transferência de competências na área da saúde. Que os presentes contratos programa, reconduzem ao apoio técnico e à requalificação daquilo que já existe. Disse que, neste lote de contratos-programa, não constam os centros de saúde de Grijó, de Oliveira do Douro e da Afurada, pelo que, deveriam, ou não, ser incluídos.

O Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que estes contratos-programa não resultam da transferência de competências, pois são situações distintas. Que se trata de um conjunto de intervenções previstas a serem realizadas num vasto leque de unidades de saúde do concelho e que resultam do PRR. Disse ser o culminar de um conjunto de investimentos que já estavam planeados e que foram publicitados através de vários avisos. Relativamente à questão dos centros de saúde da Afurada, Grijó e Oliveira Douro, disse que os mesmos foram incluídos no primeiro aviso e que, no que diz respeito à Afurada, existe a necessidade de encontrar um local conveniente para a implantação do centro de saúde. No que diz respeito ao centro de saúde de Oliveira do Douro, disse que inicialmente surgiu um problema com o financiamento, ou seja, as especialidades e a intervenção já estavam asseguradas do ponto de vista técnico, mas, o valor da participação inicialmente prevista, seria à volta dos 400.000 euros, contudo, o valor total da obra seria mais de 1 milhão de euros. Que ocorreu uma revisão do valor e que, neste momento, estão reunidas as condições para lançar os concursos referentes ao centro de saúde de Grijó e ao centro de saúde de Oliveira do Douro.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar os contratos-programa a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A VENDA DE ½ DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA Q DO PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ARTIGO 9517, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PENHORADA NO PROCESSO E EXECUÇÃO FISCAL, CUJA FRAÇÃO SE ENCONTRA ARRENDADA PELO VALOR DE 150,00€
EDOC/2023/133545

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a venda de ½ da fração autónoma designada pela letra Q do prédio urbano inscrito sob o artigo nº 9517, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, penhorada no processo de execução fiscal, cuja fração se encontra arrendada pelo valor de 150,00€, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO À MODIFICAÇÃO DO CONTRATO E DA MINUTA RETIFICADA DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 112/2023 COM A IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL PARA “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM BTE E MT E AS NOVAS INSTALAÇÕES EM BTN E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” EDOC/2023/102069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 22.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22.12.2023 que aprovou a modificação do contrato e da minuta retificada de aditamento ao contrato n.º 112/2023 com a IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais em BTE E MT e as novas instalações em BTN e iluminação pública do Município de Vila Nova de Gaia”, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL “FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA (2024/2025) – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE JÚRI, GESTORES DO CONTRATO, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO EDOC/2023/38738

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 18.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18.12.2023 que aprovou, nos termos informados, o Relatório Final do Júri contendo a seguinte proposta:

- 1. Adjudicar o presente procedimento para “Fornecimento em regime contínuo de gás natural em edifícios municipais de Vila Nova de Gaia (2024/2025) – Município de Vila Nova de Gaia”, ao concorrente “Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.”, com o NIF 507 857 542 pelos preços unitários apresentados na sua proposta até perfazer o preço global máximo (plafond) de € 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a respetiva outorga;**
- 2. Informar que, nos termos do disposto no ponto 24 programa do procedimento e no artigo 89º do CCP, o adjudicatário garantirá a obrigação de celebrar o contrato, assim como todas obrigações legais e contratuais que daí resultem, através da prestação de caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor de referência do período de vigência do contrato, a efetuar no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação, no valor de € 110.000,00 (cento e dez, mil euros).**
- 3. Aprovar da minuta do contrato.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS (LOTES 2A E 2B) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO
EDOC/2023/77978

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo adjudicatário do Lote 2B, "ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.", para prorrogação do prazo para prestação da caução, pelo período de 3 dias úteis, o qual foi remetido no prazo estabelecido para esse efeito, concedendo-se, assim, o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para o efeito, por aplicação analógica do n.º 2 do artigo do artigo 85.º do CCP, nos termos informados.

FÓRUM DE CIDADANIA DE LEVER – APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO CONTRATO, DA RESPETIVA MINUTA E DO PLANO DE TRABALHOS
EDOC/2023/129975

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que a presente empreitada foi consignada em 2021 e que o prazo de execução seria de 12 meses. Que, hoje, em 2024, se verifica a quinta prorrogação do prazo e que, independentemente de situações como o COVID e a guerra na Ucrânia, existem outras razões responsáveis por estas derrapagens, nomeadamente, a incapacidade das empresas em termos financeiros, para realizar estes trabalhos. Que está a ser solicitada a sexta prorrogação do prazo, a qual, no seu entender, não será suficiente para a conclusão da obra. Solicitou que os serviços das obras municipais forneçam um quadro ou relatório onde conste as obras que estão em curso; os prazos que estavam previstos para a conclusão das mesmas; as derrapagens e as prorrogações, bem como, a percentagem dos trabalhos realizados e a execução financeira das mesmas.

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto, disse que quer o COVID quer a guerra da Ucrânia, tiveram forte impacto nas obras municipais, assim como, a falta de pessoal qualificado. Disse que tem acompanhado o presente projeto e que a presente prorrogação de prazo, irá permitir a conclusão da obra.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, solicitou que sejam fornecidos os elementos solicitados pelo Sr. Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Deferir o pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo empreiteiro, pelo período de 145 dias, nos termos informados no documento em anexo à etapa 2, da presente distribuição, com fundamento no art.º 4 do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;**
- 2. Aprovar a minuta da modificação ao contrato, em anexo à etapa 7, da presente distribuição, na matéria do prazo de execução, prorrogado pelo período de 145 dias;**
- 3. Aprovar o plano de trabalhos, mão de obra, equipamentos e plano de pagamentos, ajustados ao novo prazo, juntos à etapa 1, da presente distribuição.**



CONTRATO DE EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO ROSA MOTA – CANELAS – LOTE 1 – PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2023/133553

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de revisão de preços extraordinário, apresentado pelo empreiteiro da empreitada designada em assunto, nos termos do parecer jurídico que se anexa na etapa n.º 6, da presente distribuição, com o qual se concorda, por cumprir com todos os critérios de elegibilidade previstos no n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e pela fórmula apresentada estar de acordo com os pressupostos da presente empreitada, nos termos informados.

CEDÊNCIA DO USO DAS INSTALAÇÕES DO “INSTITUTO CORPUS CHRISTI”, SITAS NO LARGO DE ALJUBARROTA, N.º 13, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, À EMPRESA MUNICIPAL “GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.” – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDOC/2023/80091

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração da deliberação constante da reunião de Câmara ocorrida no passado dia 04/12/2023, no que concerne ao ponto 45 da minuta da ata nº 25, passando a constar o seguinte:

- I - Aprovar a cedência do uso das antigas instalações do “Instituto Corpus Christi”, sitas no Largo de Aljubarrota, número 13, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, à Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, EM”, pelo prazo de 13 anos e 5 meses com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, ocorrendo a caducidade automática da referida cedência em caso de término do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Ministério da Justiça em 06 de agosto de 2002;**
- II – Aprovar a minuta do protocolo.**

CEDÊNCIA, GRATUITA, DAS FRAÇÕES “AD” E “AE”, COMPOSTAS POR GARAGEM, COM ENTRADA PELOS NÚMEROS 34 E 30, COM AS ÁREAS COBERTAS DE 19,44 METROS QUADRADOS E 18,84 METROS QUADRADOS, AMBAS DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO BLOCO T, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NÚMEROS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 E 150, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, DESCRITO NA SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DESTES CONCELHO SOB O NÚMERO 6297 – MAFAMUDE E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RESPECTIVA SOB O ARTIGO U11057 DA DITA UNIÃO DE FREGUESIAS

EDOC/2023/123423



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – Aprovar a cedência, gratuita, dos seguintes imóveis:

a) Fração "AD", composta por garagem, com entrada pelo número 34, com a área coberta de 19,44 metros quadrados e

b) Fração "AE", composta por garagem, com entrada pelo número 30, com a área coberta de 18,84 metros quadrados, ambas do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco T, sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 6297 – Mafamude e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11057 da dita união de freguesias, em comum e sem determinação de parte ou direito, a Joaquim Pinto da Silva e mulher, Maria Carolina da Silva.

O valor atribuído às referidas frações é, respetivamente, de €2.916,00 e €2.826,00.

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO "AJ", COMPOSTA POR GARAGEM, COM ENTRADA PELO NÚMERO 10, COM A ÁREA COBERTA DE 26,23 METROS QUADRADOS, QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO BLOCO T, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NÚMEROS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 E 150, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, DESCRITO NA SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DESTE CONCELHO SOB O NÚMERO 6297 – MAFAMUDE E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RESPETIVA SOB O ARTIGO U11057 DA DITA UNIÃO DE FREGUESIAS

EDOC/2023/81583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – Aprovar a cedência gratuita da fração "AJ", composta por garagem, com entrada pelo número 10, com a área coberta de 26,23 metros quadrados, que faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco T, sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 6297 – Mafamude e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11057 da dita União de Freguesias, em comum e sem determinação de parte ou direito, aos herdeiros de GUILHERMINA FERREIRA SOARES. O valor atribuído à referida fração é de €3.934,50.

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.



EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 181/98, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA - LOTE 31, CRESTUMA – MANUTENÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE AGOSTO DE 2023

EDOC/2023/80579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento do alegado pelo superficiário em fase de audiência dos interessados e resposta da DMU, e deliberou por unanimidade manter o já deliberado em reunião de Câmara de 21/08/2023, nomeadamente, manter a aprovação da extinção do presente direito de superfície e consequente rescisão do contrato, constituído sob o nº 181/98, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2023/137737

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar as doações feitas por munícipes a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados à PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL), nos termos informados.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DAS DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA

EDOC/2023/137732

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar as doações feitas por munícipes a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS EUROS), SOLICITADO PELA IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA EVANGÉLICA EDOC/2023/124919

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros), solicitado pela Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO EDOC/2023/135581

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros), solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO PEDRO EDOC/2023/124568

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CRESTUMA
EDOC/2023/124051

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Paróquia de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES
EDOC/2023/124456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANIDELO
EDOC/2023/124477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Canidelo, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR DE €4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

EDOC/2023/124299

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, no valor de €4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DE DOZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2023, SOBRE O VALOR QUE EXCEDA O MONTANTE DE €50,00 EUROS, OU SEJA, A ISENÇÃO NO VALOR GLOBAL DE €12.910,00 E O PAGAMENTO DA TAXA PELO REQUERENTE PRANCHA VIVA – ASSOCIAÇÃO PRANCHA VIVA – ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PRAIA/BARES ORLA MARÍTIMA DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €50,00

EDOC/2022/103453

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de renovação de doze lugares de estacionamento privativo para o ano de 2023, sobre o valor que exceda o montante de €50,00 euros, ou seja, a isenção no valor global de €12.910,00 e o pagamento da taxa, pelo requerente Prancha Viva – Associação Prancha Viva – Associação de Concessionários Praia/Bares Orla Marítima de Vila Nova de Gaia, no montante de €50,00, nos termos informados.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 3,5T, EXCETO A VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, R.S.U. E AUTORIZADOS, NA RUA DO BARREIRO, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2023/99946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito: Implementação de Trânsito Proibido a Veículos de Peso Total Superior a 3,5t, exceto a Veículos de Emergência, R.S.U. e Autorizados, na Rua do Barreiro, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL VERTICAL DE “PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTOS OU ENTRONCAMENTOS – STOP (B2)” NA RUA JUIZ MARGARIDO PACHECO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA URTIGUEIRA, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2023/119166

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito: Implementação de sinal vertical de “Paragem Obrigatória em Cruzamentos ou Entroncamentos – STOP (B2)” na Rua Juiz Margarido Pacheco, no entroncamento com a Rua da Urtigueira, freguesia de Canelas, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO – STOP (B2) NA RUA ANSELMO BRAANCAMP, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA OLIVA TELES, NA FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/81176

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.01.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito: Paragem Obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento – STOP (B2) na Rua Anselmo Braancamp, no Entroncamento com a Rua Oliva Teles, na freguesia de Arcozele, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO -TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO (H3), NO LARGO DA PEDRA ALVA (NORTE/SUL), NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SÃO MIGUEL ATÉ À RUA NOVA DO MONTE, NA FREGUESIA DE ARCOZELO; PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO (B2 - STOP), NO LARGO DA PEDRA ALVA NO ENTRONCAMENTO COM A RUA NOVA DO MONTE, NA FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/128946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes posturas municipais de trânsito, nos termos informados:

- Trânsito de Sentido Único (H3), no Largo da Pedra Alva (Norte/Sul), no troço compreendido entre a Rua São Miguel até à Rua Nova do Monte, na freguesia de Arcozele;
- Paragem Obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento (B2 - STOP), no Largo da Pedra Alva no Entroncamento com a Rua Nova do Monte, na freguesia de Arcozele.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 4 VEÍCULOS PESADOS NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, FICANDO A USUFRUIR DO ESTATUTO INDICADO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE "EXCETO VEÍCULOS AUTORIZADOS", SALVO OUTRA SINALIZAÇÃO EM CONTRÁRIO, ATÉ AO DIA 31-03-2024, SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA

EDOC/2023/129888

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 4 veículos pesados no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical de "Exceto Veículos Autorizados", salvo outra sinalização em contrário, até ao dia 31-03-2024, solicitado pelas CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE - ARRANJOS EXTERIORES FASE II – APROVAÇÃO TRABALHOS A MENOS EDOC/2020/13785

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no montante de 129.877,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, o descabimento e estorno dos respetivos registos contabilísticos, nos termos informados.

EMPREITADA DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÕES MECÂNICAS CASTELO DE GAIA (LIGAÇÕES A, B, C E D) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. EDOC/2023/135334

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.12.2023”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que, de acordo com a proposta de decisão, não se aprova a compensação dos custos extras, a qual será aferida em sede diferente.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, confirmou.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Deferir o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pelo empreiteiro, embora com enquadramento na alínea a) do Art.º 297 e do Art.º 298º, ambos do CCP, visto que as situações reportadas são motivadoras da suspensão da obra, com a consequente prorrogação de prazo;
- b) Aprovar a suspensão dos trabalhos nos termos da alínea a) do Art.º 297º do CCP e a consequente prorrogação de prazo pelo período de 83 dias, conforme Art.º 298º do CCP;
- c) Aprovar o Plano de Trabalhos Modificado II e respetivo Cronograma Financeiro, proposto pelo empreiteiro;
- d) Aprovar o respetivo Auto de Suspensão dos Trabalhos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR RELATIVAMENTE A RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS – PROCº 92/19, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2023/133061

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.12.2023”



O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os serviços deixam à consideração da Câmara Municipal o indeferimento ou o deferimento da pretensão e presume que a Câmara pretende que a mesma seja deferida e conseqüentemente se altere o local exato.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

Deferir a aludida reclamação, alterando o teor da decisão, na medida em que, conforme alegado pela requerente, "(...) as receitas obtidas através do outdoor em apreço, têm sido relevantes para a continuidade da nossa atividade, e ao privar-nos o Município de continuar a receber tais receitas, inevitavelmente existirão conseqüências na atividade desenvolvida pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários dos Carvalhos", e, nessa seqüência, seja determinado local alternativo para a instalação do painel.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PELOS UTENTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA – LAPI NORTE IPSS, NO PERÍODO ENTRE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E 25 DE JULHO DE 2024, NO VALOR DE €562,50 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA

EDOC/2023/100296

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, pelos utentes da Assistência Social Adventista – LAPI NORTE IPSS, no período entre 06 de dezembro de 2023 e 25 de julho de 2024, no valor de €562,50 (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Assistência Social Adventista, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, NO ÂMBITO DA RESERVA DE GRUPO, SEM PROFESSOR, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, NO VALOR DE € 9.412,50 (NOVE MIL QUATROCENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ENTIDADE GAIA MAIOR ACADEMIA, CULTURA E SOCIAL, COOPERATIVA, CRL

EDOC/2023/106943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva de grupo, sem professor, para o ano letivo 2023/2024, no valor de € 9.412,50 (nove mil quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela entidade Gaia Maior Academia, Cultura e Social, Cooperativa, CRL, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA OS TREINOS DA EQUIPA DOS JOGOS JUVENIS DE GAIA/2023, NO VALOR DE €160,00 (CENTO E SESENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2023/41245

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, para os treinos da equipa dos Jogos Juvenis de Gaia/2023, no valor de €160,00 (cento e sessenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE FÍSICA E MEIO AQUÁTICO, AULAS DE NATAÇÃO PURA E HIDROTERAPIA, NO VALOR DE € 684,38 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES
EDOC/2023/108892

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Vila d'Este, no âmbito da atividade física em meio aquático, aulas de natação pura e hidroterapia, no valor de €684,38 (seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), solicitado pela Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MIRANDA DE CARVALHO, NO ÂMBITO DA FEIRA DE FORMAÇÃO E EMPREGO, NO VALOR DE €708,50 (SETECENTOS E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2023/117670

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Miranda de Carvalho, no âmbito da Feira de Formação e Emprego, no valor de €708,50 (setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL ATLÂNTICO DA MADALENA, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR, NO VALOR DE €217,90 (DUZENTOS E DEZASSETTE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/118120

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Atlântico da Madalena, no âmbito do Campeonato Nacional de Boccia Sénior, no valor de €217,90 (duzentos e dezassete euros e noventa cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE SAMURAI, NO VALOR DE €332,43 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO JUDO CLUBE DE GAIA

EDOC/2023/109932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Gaia, no âmbito do Torneio de Samurais, no valor de €332,43 (trezentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), solicitado pelo Judo Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO CAR TAEKONDO, NO ÂMBITO DO ESTÁGIO NACIONAL DE KATAS, NO VALOR DE €598,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO JUDO CLUBE DE GAIA

EDOC/2023/88428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do CAR TAEKONDO, no âmbito do estágio nacional de Katas, no valor de €598,40 (quinhentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Judo Clube de Gaia, nos termos informados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXAS, NO VALOR DE €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), PARA AS CINCO PISCINAS REFERENTE AO ANO DE 2024

EDOC/2023/137231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a constituição de cinco Fundos Fixos de Caixa, no montante de 50,00€/cada, a serem geridos pela Divisão de Gestão de Equipamentos, nos termos informados.

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM
OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO
DO INVESTIMENTO RE-C02-i01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE
PUBLICITAÇÃO N.º 01/CO2-i01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO PARTE B - RELATÓRIO FINAL
EDOC/2024/461**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.01.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório Final da parte B, devidamente acompanhado pelo Relatório Preliminar, Ata de Júri e Ata de Negociação, bem como, aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente a deliberação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 49 minutos, o Senhor Vereador em Exercício, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilda Cunha Filiz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Senhor Vereador em Exercício,


(José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar)